



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 175, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, com fundamento na Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, de 6/3/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 504.743/2016-1,

RESOLVE:

Redistribuir, a contar de 24/4/2017, um cargo vago da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Comunicação Social, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pela servidora CAMILA GUIMARÃES FLORES BENJAMIN.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO